MONTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 61.220.318/0001-72

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de julho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **02 de julho de 2026**, às 12h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a assinatura dos Cotistas à Lista de Presença anexa ao presente documento, que ficará arquivada na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes da Gestora, qual seja, REAL CAPITAL PARTNERS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.046.915/0001-17 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a inclusão da definição de "Direitos Creditórios Liquidados" no regulamento do Fundo;

(ii) A instituição de uma nova taxa devida pelo Fundo a Gestora, a "Taxa REA", a ser definida como equivalente a até 3% (três por cento) sobre o valor total dos direitos creditórios liquidados pelo Fundo no respectivo mês, conforme os termos dispostos em acordo operacional;

(ii) A redução da Taxa de Gestão do Fundo, para que passe a ser equivalente a 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

(iii) A exclusão da Taxa de Performance do Fundo; e

(iv) Em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do presente **Anexo I** ("Anexo I").

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na Ordem

do Dia acima, vigorando o regulamento consolidado, nos termos do presente **Anexo I**, a partir de **03 de julho de 2026**.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos — **Presidente**

Vivian Medeiros da Silva — **Secretaria**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

REAL CAPITAL PARTNERS LTDA.

Gestora